



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.900, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 80.358,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 80.358,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
04.01 – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES PRIORIDADE 51 – PROJETO 41.
4.4.90.52.00.00.00.00 701 Equipamentos e material permanente..... R\$ 76.340,10
4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e material permanente..... R\$ 4.017,90

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE prioridade 51, projeto 41, Lote 1, no valor de R\$ 76.340,10 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos) e o superávit do exercício anterior, da fonte de recursos 500 – Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 4.017,90 (quatro mil, dezessete reais e noventa centavos).

Art. 3º - Inclui a Ação 1028 nos anexos da Lei n.º nº 1.847/22 (LDO 2023).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, em 14 de fevereiro de
2023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.900, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 80.358,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 80.358,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio com – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU – PARANÁCIDADE), a saber:

04 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
04.01 – DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0003 1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES
PRIORIDADE 51 – PROJETO 41.
4.4.90.52.00.00.00.00 701 Equipamentos e material
permanente... R\$ 76.340,10
4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e material
permanente.. R\$ 4.017,90

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE prioridade 51, projeto 41, Lote 1, no valor de R\$ 76.340,10 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos) e o superávit do exercício anterior, da fonte de recursos 500 – Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 4.017,90 (quatro mil, dezessete reais e noventa centavos).

Art. 3º - Inclui a Ação 1028 nos anexos da Lei n.º nº 1.847/22 (LDO 2023).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
em 14 de fevereiro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:682BEF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/02/2023. Edição 2711

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>